Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 939, DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando estudos para o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008, que atribui o Piso Salarial dos professores.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2022.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população.

Tendo em vista que o município não cumpre com o teto salarial previsto na Lei 11.738/2008, indicamos a equiparação salarial municipal, ao piso salarial federal.

Desde já agradecemos o vosso trabalho e esperamos respostas positivas para esta indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA